CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 25 de janeiro de 2023.

**Of. nº 367/2023**

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.399/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir ferramentas nas plataformas digitais do Procon/BA que disponibilizem pesquisas de preços, com o objetivo de informar o consumidor para uma melhor decisão na escolha de produtos ou contratação de serviços, através de estudos e pesquisas institucionais", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

Ao
Senhor Tiago Venâncio
Superintendente do PROCON
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia
R. Carlos Gomes, 746
40060-350 - Dois de Julho
Salvador – BA
DLSN